



Freguesia de São Victor

Edital

2024/8

Tolerância de Ponto

Natal e Passagem de Ano

Ricardo Jorge Pereira da Silva, Presidente da Junta de Freguesia de São Victor, no uso dos seus poderes, por delegação de competências do Executivo, de 20 de outubro de 2021, faz público, que concede **tolerância de ponto nos dias 24/12/2024 e 31/12/2024**, aos trabalhadores desta Junta de Freguesia, incluindo G.I.P. e A.A.A.F. dos J.I. do Bairro da Alegria e das Enguardas, motivo pelo qual a mesma se encontrará encerrada nesses períodos.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em www.juntasvictor.pt.

São Victor, 18 de dezembro de 2024

O Presidente,


(Ricardo Jorge Pereira da Silva)